Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/505

Rio Grande, 12 de Agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°1337/21, em atendimento à proposição dos Vereadores Professora Denise, Regininha, Rovam Castro e Rafael Missiunas, solicitando a inclusão dos professores autônomos, professores de cursos de idioma e cursos pré-vestibular/ENEM no grupo prioritário de vacinação, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, a definição e descrição dos grupos prioritários é de competência e responsabilidade do Ministério da Saúde, que avalia e define a inclusão de atividades e grupos. Não compete a SMS a definição, é necessário inclusão da pauta junto a SES para analise de ampliação do grupo para a futura etapa de vacinação e posterior encaminhamento para apreciação do MS.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2021.08.12 17:23:27 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!